

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

FL

AO INFRA-S:**Ref. Processo PMRP nº 2024/054628**

Requerimento nº 2322/2024

Informamos que a referida área se encontra limpa quanto ao recolhimento de galhos/troncos e/ou resíduos verdes, conforme comprova a foto abaixo colacionada.



Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário realizar o descarte correto dos resíduos verdes, excedente de podas e roçadas particulares, visto que o descarte de resíduos em vias públicas constitui infração passível de penalidade, de acordo com a Lei Municipal nº 2.095/06, a Lei Municipal nº 2.538/12 e a Lei Federal nº 9.605/98. Outrossim, a realização de poda drástica também constitui infração passível de penalidade, conforme a Lei Municipal nº 1.616/2004.

Ribeirão Preto, 08 de Abril de 2.024. -

MATHEUS BUENO QUIRINO

Chefe da Divisão de Resíduos Verdes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ANA CAROLINA DOMENES CARREIRA BIGHETTI

Diretora do Departamento de Limpeza Urbana

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Assinaturas do documento



"FOLHA INFORMAÇÃO RESÍDUOS VERDES OK!"

Código para verificação: **GZ07LFXT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MATHEUS BUENO QUIRINO** (CPF: 342.XXX.418-XX) em 08/04/2024 às 16:24:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/06/2022 - 15:10:35 e válido até 15/06/2122 - 15:10:35.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANA CAROLINA DOMENES CARREIRA BIGHETTI** (CPF: 314.XXX.368-XX) em 08/04/2024 às 16:01:15
(GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/03/2023 - 14:23:45 e válido até 29/03/2123 - 14:23:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/054628** e o código **GZ07LFXT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.